



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3686 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

### LEI Nº 1.486/2002

#### **Abre Crédito Especial no Orçamento vigente.**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim especificado:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa

02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.15 – Urbanismo

02.05.15.451 – Infra-estrutura Urbana

1.066 – Construção da Ponte no Bairro Vale do Sol – R\$150.000,00

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão na Lei nº 1.467/2001 (LDO) e na Lei nº 1.474/2001 (PPA) do Projeto nº 1.066 referente à construção da Ponte do Bairro Vale do Sol.

**Art. 3º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2001, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Ar. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de abril de 2002.

Fernando Sant'Ana e Castro  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 9/04/2002).

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.